

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA
PORTARIA Nº 024, DE 04 DE ABRIL DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre a inclusão na Comissão de Análises e Implementação da Progressão Funcional por Titulação ou Qualificação para servidores da Rede Municipal de Educação, designando seus representantes e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria 018 de 08 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a participação na Comissão de Análises e Implementação da Progressão Funcional por Titulação ou Qualificação Profissional para Servidores da Rede Municipal de Educação do Ipojuca - CPFTQ.

Parágrafo Único. Será incluído na Comissão de Análises e Implementação da Progressão Funcional por Titulação ou Qualificação para servidores da Rede Municipal de Educação, o servidor THIAGO PEREIRA FRANCISCO, Matrícula 69903, representante da DDE.

Art. 2º São membros da Comissão de Análises e Implementação da Progressão Funcional por Titulação ou Qualificação Profissional para Servidores da Rede Municipal de Educação do Ipojuca - CPFTQ, os seguintes servidores:

- I. GUSTAVO AUGUSTO MENDONÇA DOS SANTOS, Matrícula 66521, representante da DDE;
- II. MAURICÉA FIDELIS DE SANTANA, Matrícula 70413, representante da DPMA.
- III. MYLENE DAYANE SOARES VASCONCELOS, Matrícula 67769, representante da DGE.

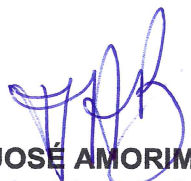
Parágrafo Único: A Presidência da Comissão será exercida pela servidora MAURICÉA FIDELIS DE SANTANA, Matrícula 70413, sendo os demais, membros regulares.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipojuca, 04 de abril de 2023.



FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação